

Ata da 1ª Reunião de 2016 do Centro de Estudos e Debates do TJRJ

Aos vinte e cinco de janeiro de 2016, às 17h30min, presentes o Diretor-Geral, Des. Carlos Eduardo da Fonseca Passos, o Diretor Adjunto, Des. Antônio Carlos Esteves Torres, o Des. Carlos Santos de Oliveira, Diretor da Área Cível, o Des. Sérgio Seabra Varella, Diretor da Área Cível Especializada, a Des^a. Maria Isabel Paes Gonçalves e o Des. Werson Franco Pereira Rêgo, bem como os Juízes de Direito, integrantes do CEDES, Dra. Ana Lúcia Vieira do Carmo, Dr. Antônio Aurélio Abi-Ramia Duarte, Dra. Eunice Bitencourt Haddad, Dra. Joana Cardia Jardim Cortes, Dra. Ledir Dias de Araújo, Dr. Leonardo da Castro Comes e Dr. Mauro Nicolau Junior reuniram-se na sala 911, da Lâmina I, para dar início à primeira reunião de trabalho de 2016 do CEDES. Com a palavra, o Diretor-Geral deu as boas vindas aos participantes e mencionou a mudança que irá se operar no plano jurídico nacional com a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil (CPC), e que, dessa forma, o Judiciário fluminense deverá estar preparado para o que considerou ser um desafio, sobretudo no que diz respeito ao novo papel da jurisprudência e do precedente. Em seguida, trouxe para discussão dois conjuntos de propostas de enunciados: as da 6ª Câmara Cível e as do Instituto dos Magistrados do Brasil (IMB), no sentido de verificar se haveria possibilidade de se tornarem verbetes sumulares desta Corte. O Des. Antonio Carlos Esteves Torres observou que grande parte das proposições do material apresentado ou está na lei ou já é sumulado pelos tribunais superiores e afirmou que o trabalho a ser desenvolvido, no futuro, é o de converter o texto legal em enunciado, a fim de permitir a aplicação do art. 932, do novo diploma. Lembrou o Diretor-Geral a possibilidade de as propostas serem encaminhadas diretamente ao Órgão Especial, caso assim entendessem os presentes. A seguir, todos foram unânimes em acordar que das propostas encaminhadas pelo IMB apenas a de número 9 mereceria ser diretamente encaminhada àquele Órgão, sendo as demais consideradas programáticas, por excelência. Após o Des. Werson Rêgo tecer comentários sobre os conceitos de imprevisibilidade e inevitabilidade, no que toca à excludente de responsabilidade por fato de terceiro, no contrato de transporte, foi designado o Des. Esteves Torres para a redação de justificativa e coleta de precedentes que informem a referida proposição. Com a palavra, o Des. Carlos Eduardo da Fonseca Passos fez menção ao que denomina tautologia sumular e à necessidade de ampliação da jurisprudência sumulada. Passaram, então, os participantes ao exame das proposições enviadas pela 6ª Câmara Cível, para cuja apreciação foram destinadas da seguinte forma, para que cada um colha precedentes e redija justificativas: **Proposições, 1 a 3:** Des. Carlos Eduardo Passos; **4 a 6:** Juíza Ana Lúcia Vieira do Carmo; **7 a 9:** Juiz Leonardo de Castro Gomes; **10 a 12:** Juiz Antônio Aurélio Abi-Ramia Duarte; **13 a 15:** Des. Werson Pereira Rêgo; **16 a 18:** Juiz Mauro Nicolau Junior; **19 a 21:** Des. Sergio Seabra Varella; **22 a 24:** Juíza

Joana Cardia Jardim Cortes; **25 a 27**: Juíza Ledir Dias de Araújo; **28 a 30**: Juíza Eunice Bittencourt Haddad; **31 e 32**: Des^a. Maria Isabel Paes Gonçalves e **33 e 34**; Des. Antonio Carlos Esteves Torres. Passaram, em seguida, a deliberar sobre o convite formulado pela ABAMI para o CEDES participar de seminário organizado por aquele instituto, a fim de debaterem os enunciados aprovados por ocasião do ciclo “Primeiras Impressões de Juízes Cíveis acerca do Novo CPC”. Concordaram os participantes em que, além dos diretores Geral e Adjunto, os Juízes Daniel Vianna Vargas, Leonardo de Castro Gomes e Mauro Nicolau Junior iriam representar o CEDES, no encontro a se realizar no dia 23/02/2016, de 18h:30min às 20h:30min, na sede daquela associação. Ao fim da reunião, ordenou o Des. Carlos Eduardo Passos que se fizesse encaminhar ofícios aos chefes do IMB e da ABAMI dando conta das deliberações tomadas. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, cujo original foi entregue ao Diretor-Geral do CEDES, Des. Carlos Eduardo da Fonseca Passos, que ordenou sua inclusão no link *Atas*, da página eletrônica do CEDES.